



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PORTARIA Nº 568, de 03 de outubro de 2022

### *"Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências"*

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022 ao servidor efetivo Gervásio Augusto de Cerqueira-Recepcionista-CEL02, por ter completado período aquisitivo (03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO a necessidade de manter provido o cargo de Recepcionista-CEL02, se faz a seguir nomeação de servidora a título precário, em razão de sua atividade ser essencial ao bom andamento dos trabalhos na Recepção da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, não possuindo em seus quadros servidores efetivos que possam cobrir o período de férias do servidor acima referido;

### RESOLVE

Art. 1º. Fica excepcionalmente nomeada e exclusivamente para o período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, para exercer, em regime de livre nomeação e exoneração, o cargo de Recepcionista-CEL02, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015, a Sra. Midian da Silva Farias, portadora da Identidade Nº 127.995.617-8 e CPF Nº 026.384.355-62, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2022.

Vereador Cleber da Penha Benfica  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 568, de 03 de outubro de 2022**

**"Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências"**

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022 ao servidor efetivo Gervásio Augusto de Cerqueira-Recepcionista-CEL02, por ter completado período aquisitivo (03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO a necessidade de manter provido o cargo de Recepcionista-CEL02, se faz a seguir nomeação de servidora a título precário, em razão de sua atividade ser essencial ao bom andamento dos trabalhos na Recepção da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, não possuindo em seus quadros servidores efetivos que possam cobrir o período de férias do servidor acima referido;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. Fica excepcionalmente nomeada e exclusivamente para o período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, para exercer, em regime de livre nomeação e exoneração, o cargo de Recepcionista-CEL02, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015, a Sra. Midian da Silva Farias, portadora da Identidade Nº 127.995.617-8 e CPF Nº 026.384.355-62, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei.**

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2022.**

**Vereador Cleber da Penha Benfica**  
**Presidente da Câmara Municipal**

MARIA  
IMACULADA  
DUTRA  
DORNELAS:3  
0543550630

Assinado de forma digital por  
MARIA IMACULADA DUTRA  
DORNELAS:30543550630  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipia v5,  
ou=29186612000100,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=MARIA IMACULADA  
DUTRA  
DORNELAS:30543550630  
Dados: 2022.10.07 17:31:30  
-03'00'